

## PROTOCOLO

### Entre:

**1. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade- Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, pessoa colectiva n.º502736208, neste ato representada pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante designada **FDUL**; e

**2. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**, com sede na Rua José Estêvão 135 A, piso 1 1150-201 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502547952, neste ato representada por Frederico Moyano Marques, Secretário Geral em substituição, com poderes para o ato, doravante designada por **APAV**;

### Considerando que:

A. A FDUL é uma instituição de ensino universitário de alto prestígio nacional e internacional, que tem seguido a política de procurar estabelecer vias de colaboração com sociedades de advogados portuguesas que permitam a inserção dos seus alunos na vida profissional, designadamente através da celebração de protocolos,

B. APAV é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

C. A FDUL e a APAV pretendem aprofundar a sua parceria com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais.



É reciprocamente acordado e livremente aceite o protocolo de colaboração (“Protocolo”), constante das seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA**

#### **Objeto do Protocolo**

O presente Protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV, tendo em vista o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais, em especial a concessão, pela APAV, de estágios aos estudantes da FDUL.

### **SEGUNDA**

#### **Obrigações da APAV**

O presente protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV no âmbito das Saídas Profissionais, na inserção de alunos e recém-licenciados, mestres e doutores no âmbito das atividades desenvolvida pela APAV através da concessão de estágios.

### **TERCEIRA**

#### **Obrigações da FACULDADE**

1. Com vista a analisar a possibilidade de realização, por alunos, de estágios e pré-estágios na APAV, a FDUL disponibilizará, anualmente, no início do último ano de curso, uma lista com a identificação e os contactos dos melhores alunos finalistas do curso de Direito, desde que obtido o seu prévio consentimento para esse efeito.
2. A lista referida no número anterior será concedida pela FDUL sem carácter de exclusividade, podendo a mesma informação ser prestada a outras entidades.



#### **QUARTA**

##### **Divulgação**

A FDUL e a APAV divulgarão, nos seus sítios institucionais, a celebração deste Protocolo.

#### **QUINTA**

##### **Vigência e Duração**

1. O presente Protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente, por períodos iguais e sucessivos ano, se nada for comunicado em contrário por qualquer das partes.
2. Qualquer das partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita, com a antecedência mínima de seis meses em relação ao termo de vigência do Protocolo.

#### **SEXTA**

##### **Comunicações**

Todas as comunicações entre as Partes relativas ao Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou *e-mail*, e dirigidas para os seguintes endereços:

- (a)** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
A/C: Professor Doutor Pedro Romano Martinez  
Alameda da Universidade- Cidade Universitária  
1649-014 Lisboa  
Telefone: 21 798 46 03  
E-mail: secretariadodir@fd.ulisboa.pt



**(b)** Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A/c: Dr. Frederico Moyano Marques

Rua José Estêvão 135-A, piso 1

1150 - 201 Lisboa

Telefone: 351 21 358 79 00

E-mail: apav.sede@apav.pt

Lisboa, 10 de outubro de 2017

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

**(a)** O Secretário em substituição da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

  


(Dr. Frederico Moyano Marques)

SEDE  
T. 21 358 79 00  
apav.sede@apav.pt  
Rua José Estêvão, nº 135-A, Piso 1  
1150 - 201 LISBOA